



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO N° 068/2025 de 14 de Outubro de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n° 1465 de 14/10/2025 artigos 1º e 2º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 587.000,00 (Quinhentos oitenta e sete mil reais), para reforço de Dotações Orçamentárias abaixo descritas:

04	- Secretaria Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto. Manutenção Limpeza de Vias Públicas	
078.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 200.000,00
080.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 187.000,00
123.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 100.000,00
127.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 587.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei fica indicado como recursos financeiros a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

08	- Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
0801	- Gabinete do Secretário	
216.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (1)	R\$ 100.000,00
221.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente – Fonte (1)	R\$ 2.000,00
0802	- Diretoria da Agricultura	
225.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente – Fonte (1)	R\$ 30.000,00
226.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente – Fonte (5)	R\$ 5.000,00
227.4490.51	- Obras e Instalações – Fonte (1)	R\$ 10.000,00
239.4490.51	- Obras e Instalações - Fonte (1)	R\$ 140.000,00
10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
245.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (5)	R\$ 15.000,00
247.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (5)	R\$ 30.000,00
249.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (1)	R\$ 10.000,00
283.3390.93	- Indenizações e Restituições - Fonte (1)	R\$ 10.000,00
284.3390.93	- Indenizações e Restituições - Fonte (5)	R\$ 10.000,00
295.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (5)	R\$ 7.000,00
296.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (5)	R\$ 8.000,00
20	- Secretaria Municipal de Obras	
2001	- Gabinete do Secretário	
411.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (1)	R\$ 120.000,00
412.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (1)	R\$ 10.000,00
23	- Secretaria Municipal de Esportes	
2301	- Gabinete do Secretário	
453.4490.51	- Obras e Instalações – Fonte (1)	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 587.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

094.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (1)	R\$ 10.000,00
095.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1)	R\$ 50.000,00
099.4490.51	- Obras e Instalações - Fonte (1)	R\$ 90.000,00
102.4490.51	- Obras e Instalações - Fonte (1)	R\$ 80.000,00
114.4490.51	- Obras e Instalações - Fonte (1)	R\$ 50.000,00
0404	- Depto de Estradas Vicinais e Pontes	
116.4490.51	- Obras e Instalações - Fonte (5)	R\$ 10.000,00
117.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente – Fonte (1)	R\$ 30.000,00
118.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente – Fonte (5)	R\$ 5.000,00
125.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (5)	R\$ 5.000,00
0406	- Depto de Manutenção Distrito de Aracaçú	
132.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (1)	R\$ 5.000,00
133.3390.36	- Outros Serviços de Terceiros PF – Fonte (1)	R\$ 5.000,00
134.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1)	R\$ 5.000,00
135.4490.51	- Obras e Instalações - Fonte (1)	R\$ 5.000,00
05	- Secretaria Municipal da Educação	
0501	- Gabinete do Secretário	
136.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (1)	R\$ 5.000,00
138.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente – Fonte (1)	R\$ 5.000,00
139.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente – Fonte (2)	R\$ 5.000,00
140.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (1)	R\$ 150.000,00
141.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (1)	R\$ 5.000,00
142.3390.36	- Outros Serviços de Terceiros PF – Fonte (1)	R\$ 5.000,00
0502	- Diretoria da Pré Escola	
150.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (2)	R\$ 5.000,00
152.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente – Fonte (1)	R\$ 3.000,00
0503	- Depto de Creches	
155.4490.51	- Obras e Instalações - Fonte (2)	R\$ 5.000,00
156.4490.51	- Obras e Instalações - Fonte (5)	R\$ 5.000,00
164.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente – Fonte (1)	R\$ 5.000,00
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
170.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (1)	R\$ 150.000,00
0506	- Programa Inc. Ensino Médio, Supletivo e Superior	
191.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1)	R\$ 12.500,00
193.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1)	R\$ 5.000,00
194.3390.18	- Auxílio Financeiro a Estudantes – Fonte (1)	R\$ 100.000,00
195.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (1)	R\$ 8.000,00
196.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1)	R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 1.116.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

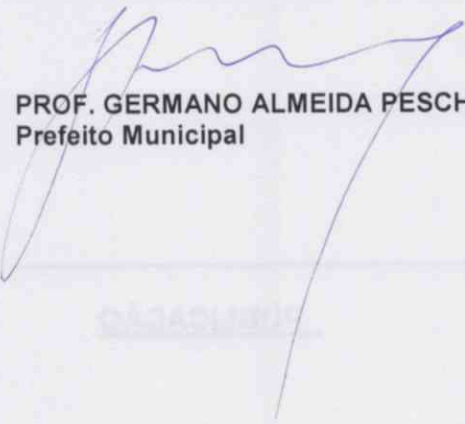
Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

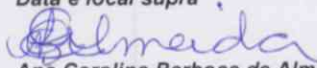
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

ART. 3º - Este Decreto. entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 14 de Outubro 2025.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x